

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 045, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Divulga Resultado do Sorteio da Campanha Canudos do Vale Valorizado 2016 – 2º Semestre, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, dá conhecimento público do resultado do sorteio da Campanha Canudos do Vale Valorizado, realizado no dia 16 de Dezembro de 2016, conforme segue:

- I Relação das Cautelas Premiadas, Contemplados e Premiação:
- Para Consumidores, Usuários de Serviços e Produtor Rural do Município de Canudos do Vale:
- 1° **prêmio: Cautela nº 07002** Ganhador: ANABEL WOLFART Baixo Canudos, s/nº Interior Canudos do Vale/RS Uma motocicleta, Honda, CG 125i FAN, 0km, 2016/2017:
- **2º prêmio: Cautela nº 19533** Ganhador: SILVANO KRUGER Rui Barbosa Interior Canudos do Vale/RS Um notebook, DATEM, 14", 2 GB de RAM, 32 GB SSD, Win 10;
- **3° prêmio: Cautela nº 07665** Ganhador: VANDERLEI LUIS PARMEGIANI Rui Barbosa Interior Canudos do Vale/RS Um televisor Led, 32", AOC:
- **4° prêmio: Cautela nº 02129** Ganhador: MARCIO CALIARI Rui Barbosa Interior Canudos do Vale/RS Um Smartphone, Multilaser, 4 core, 8GB;
- **5° prêmio: Cautela nº 20517** Ganhador: VANDERLEI LUIS PARMEGIANI Rui Barbosa Interior Canudos do Vale/RS uma Bicicleta aro 26", 18 marchas;
- **6° prêmio: Cautela nº 08550** Ganhador: RENATO SONDA Pinheirinho Sede Canudos do Vale/RS Uma Bicicleta aro 20";
- **7º prêmio: Cautela nº 10461** Ganhador: CLAUDIOMIRO PRIMAZ Rua José Paulo Kobber, s/nº Centro Canudos do Vale/RS uma lavadora de alta pressão Intech Machine, Aqua 1400;
- **8° prêmio: Cautela nº 04977** Ganhador: NADIR KLEIN Rui Barbosa Interior Canudos do Vale/RS uma centrifuga de frutas Britania;
- 9° **prêmio: Cautela nº 09728** Ganhador: ROQUE JOSE MALLMANN Alta Forquetinha Interior Canudos do Vale/RS um liquidificador Mondial, 400W;
- **10º prêmio: Cautela nº 28758** Ganhador: ADELAR KRONBAUER Baixo Canudos Interior Canudos do Vale/RS uma Jarra elétrica MOR, 1,7 litros.
- II Os contribuintes contemplados somente terão direito ao prêmio se estiverem em situação de regularidade com o erário público do Município, e, aqueles em



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

situação irregular, tem o prazo de 30 (trinta) dias para a respectiva quitação.O não cumprimento dessa disposição dá direito a Municipalidade de reter o respectivo prêmio e inseri-lo no sorteio subsequente.

- **III** O contribuinte portador da cautela contemplada que não retirar o prêmio que lhe couber até 90 (noventa) dias após o sorteio, perderá o direito sobre o prêmio, que ficará a disposição do Município, para inclusão nos próximos sorteios.
- **VI -** Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, utilizando-se a imprensa oficial do Município e os meios locais disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 19 de Dezembro de 2016.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Secretário de Administração

e Planejamento